



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Conselho Superior do IFMG  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 36 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Aprovação da Indicação do Coordenador da Auditoria Interna do IFMG**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

Considerando os termos do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, bem como a Portaria nº 2.737 de 20 de Dezembro de 2017, que dispõem respectivamente sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e o Procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno.

Considerando o que foi deliberado na 24ª Reunião Ordinária do CONSUP do IFMG, realizada em 12/12/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a indicação da nomeação da Servidora Margareth Francisca Silva, Cargo Efetivo Técnico Administrativo nível “E” Administradora, Matrícula Siape: 1099009, para Coordenador da Unidade de Auditoria Interna do IFMG.

**Art. 2º** A indicação da nomeação do Coordenador da Unidade de Auditoria Interna do IFMG será submetida ao Conselho Superior, observadas as disposições estatutárias e os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica.

**Art. 3º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 15/12/2023, às 17:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1772035** e o código CRC **8800AECA**.

---